

PORTARIA PGJ/PI Nº 2245/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 2201/2019 para constar o seguinte: **DESIGNAR**, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SANTIAGO JÚNIOR**, para atuar nos autos de habilitação de casamentos registrados no SIMP da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano/PI, sob os nº 001618-100/2019, 001619-100/2019, 001620-100/2019, 001626-100/2019 e 001627-100/2019, de atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano, a serem realizados no dia 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de julho de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça